



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 28 DE ABRIL DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 32/25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.580/2025, que:

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e a declaração de compatibilidade orçamentária.

Contando com apoio dos ilustres Edis, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Oterson Luis Nocelli
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

POUSO ALEGRE RECEBERO 12-MAI-2025 14:33 004264 1/2